



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 27 de Outubro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 021/E6/VIII/GPAL/2025, de 5 de Novembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Novembro de 2025:

1. A AMCM salientou que, relativamente à extensão dos benefícios tarifários de transporte para idosos, pessoas com deficiência e estudantes ao meio de pagamento por código QR de transporte dos serviços de pagamento agregado sob a sigla “Simple Pay+”, promoverá a articulação das instituições financeiras relevantes com as políticas do Governo da RAEM, procedendo às correspondentes adaptações dos sistemas, bem como à devida organização e realização de testes, de modo a melhor satisfazer as necessidades de pagamento em deslocações dos referidos grupos.
2. A AMCM informou que, desde 2019, a instituição financeira em causa disponibiliza serviço de renovação *online* do cartão de estudante, permitindo aos residentes apresentar o respectivo pedido através da aplicação móvel dedicada. Em simultâneo, encontra-se em estudo a extensão do serviço de renovação *online* às pessoas com deficiência, com vista ao reforço da qualidade e da eficiência do serviço.
3. A fim de atenuar os encargos económicos das famílias com idosos, pessoas com deficiência e estudantes no domínio dos transportes, o Governo da RAEM lançou sucessivamente o plano de benefícios tarifários para os cartões de idosos,



澳 門 特 別 行 政 區 政 府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交 通 事 務 局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

de pessoas com deficiência e de estudantes, tendo igualmente subsidiado, pela primeira vez, a emissão do cartão *Macau Pass* personalizado e as respectivas despesas administrativas, com o objectivo de incentivar estas pessoas a utilizarem os autocarros públicos. Quanto às opiniões sobre o subsídio das despesas de renovação do cartão de estudante e do cartão de pessoa com deficiência, e considerando que tal envolve o consenso social, a utilização do erário público e a elaboração das políticas, o Governo da RAEM procederá a uma ponderação global, tendo em conta as medidas de benefício à população no seu conjunto e a situação real da sociedade.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
20 de Novembro de 2025